



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 1771/2025

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DE SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE R\$ 206.242,74 PROPOSTA Nº 13890217000123022/23, ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 R\$ 29.019,00 PROPOSTA Nº 13890217000123011 E SALDO DE RENDIMENTO FINANCEIROS NÃO EXECUTADOS DE 2025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE -
RO, o Sr. RONALDO DELAZARI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial por superavit e por excesso de arrecadação, de saldo remanescente de recursos de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde R\$ 206.242,74 proposta nº 13890217000123022/23, Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Portaria GM/MS nº 544/2023 R\$ 29.019,00 proposta nº 13890217000123011 e saldo de rendimento financeiros não executados de 2025, na unidade orçamentaria abaixo descrita, de acordo com o art. 43 da lei 4.320/64 e Lei Orçamentaria Municipal:

I ESPECIAL - SUPERÁVIT:

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Proj. Ativi.		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
454	1169	33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 235.261,74
TOTAL			R\$ 235.261,74

I ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

ATENÇÃO BÁSICA

Proj. Ativi.		Elemento De Despesa	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
455	1169	44.90.52.00- EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	31.988,40
TOTAL			R\$ 31.988,40

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos serão utilizados os recursos financeiros provenientes de saldo remanescente de recursos de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde R\$ 206.242,74 proposta nº 13890217000123022/23, Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Portaria GM/MS nº 544/2023 R\$ 29.019,00 proposta nº 13890217000123011 e saldo de rendimento financeiros não executados de 2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Oeste, (data da assinatura eletrônica).

RONALDO DELAZARI
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado digitalmente)





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro

www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1771	17/12/2025

ID:	295292	Processo	Documento
CRC:	64896B0F		
Processo:	1-814/2025		
Usuário:	SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação:	17/12/2025 09:20:35	Finalização:	17/12/2025 09:22:29

MD5: A0894474274A8485BAD3DC1B81D1EE6E

SHA256: E2C6CAB5211A607A5E4C6698B6130F49134C442F3F274160D61643821037616A

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 1771/2025 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DE SALDO REMANESCENTE DE RECURSOS DE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE R\$ 206.242,74 PROPOSTA Nº 13890217000123022/23, ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 R\$ 29.019,00 PROPOSTA Nº 13890217000123011 E SALDO DE RENDIMENTO FINANCEIROS NÃO EXECUTADOS DE 2025.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN DE SAÚDE	17/12/2025 09:20:35
-------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Abertura de Créditos Especial por superávit financeiro de recursos fundo a fundo FNS.	17/12/2025 09:20:35
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 KAYO DHERALDY DOS REIS	CHEFE DE GABINETE	17/12/2025 09:27:17
---	-------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

 RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	17/12/2025 09:40:22
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 295292 e o CRC 64896B0F.